



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/93

DATA: 01.06.93

SÚMULA: Referenda Termo Cooperativo de Parceria Educacional nº 079/93.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º) - Fica referendado o Termo Cooperativo de Parceria Educacional nº 079/93, celebrado entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado da Educação pelo período de 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

Art. 2º) - Os recursos que serão repassados pela Secretaria de Estado da Educação, serão destinados ao pagamento do corpo docente, com prioridade às quatro séries iniciais, Educação Especial e ao Supletivo Fase I.

Art. 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 1º (primeiro) de junho de 1993.


Ver. Carlos Alberto Marcon

Presidente da Câmara


Ver. Hélio de Carli

1º Secretário